

*Discurso na cerimônia de posse do
Excelentíssimo Senhor José Bonifácio
Borges de Andrada no cargo de
Advogado-Geral da União*

PALÁCIO DO PLANALTO, BRASÍLIA, DF, 20 DE JUNHO DE 2002

Dr. Marco Maciel, nosso Vice-Presidente; Deputado Aécio Neves, Presidente da Câmara dos Deputados; Ministro Marco Aurélio Faria de Melo, Presidente do Supremo Tribunal Federal; agradeço a presença de quase todo o pleno do Supremo Tribunal Federal, aqui; Senhores Ministros de Estado, tão numerosos, aqui presentes; Senhores Presidentes dos Tribunais Superiores; Senhores membros dos Tribunais; Senhoras e Senhores,

Esta cerimônia, como ocasião da posse do Dr. José Bonifácio Borges de Andrada, tem um significado que vai além disso, porque um dos fatos mais importantes no fortalecimento do estado de direito no Brasil é a consolidação da Advocacia-Geral da União – consolidação e aperfeiçoamento. Ao longo dos últimos anos, a AGU alcançou realizações muito importantes, e não somente para a sua própria reestruturação como instituição, mas, também, na racionalização das relações jurídicas da União e das autarquias federais.

Por meio da Procuradoria-Geral da União, a AGU está envolvida em cerca de 1 milhão de processos. É, provavelmente, um dos maiores escritórios de advocacia no Brasil, senão o maior. Essa é sua futura respon-

sabilidade, Doutor. É um escritório de advocacia de interesse público, porque sua atuação é necessária para ajudar a viabilizar políticas de interesse de todos, em defesa do patrimônio da União. Assim, viu-se, recentemente, o papel fundamental que teve a AGU na questão da correção do FGTS. Só nesse caso, a economia para os cofres públicos é estimada em mais 40 bilhões. Nós, brasileiros, falamos de bilhões como se fosse um nada. Mesmo passando para o dólar é muito dinheiro. Só neste caso houve, portanto, uma defesa do patrimônio em 40 bilhões.

E isso para não falar num outro caso muito importante, que são os precatórios, onde já houve economia da ordem de 9 bilhões, graças à ação sistemática e correta da AGU. Também no setor elétrico, onde foi possível defender o interesse dos consumidores e do Estado graças, também, à ação muito prestante da AGU. E é possível citar muitos outros exemplos – na verdade, em todo processo de privatização, notadamente na privatização do Banespa –, além do reconhecimento da constitucionalidade do uso do fator previdenciário no cálculo das aposentadorias, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e assim por diante.

A AGU teve papel importante, também, em alguma coisa que sei que os senhores magistrados prezam muito, que são os Juizados Especiais Federais, que representam uma verdadeira inovação na Justiça brasileira.

Quero dizer que, em tudo isso, o Dr. Gilmar Mendes teve um papel fundamental. O novo Ministro do Supremo Tribunal Federal realmente prestou serviços extremamente relevantes. Recordo-me do tempo em que eu ainda era Ministro da Fazenda, quando se começava a organizar a AGU e foi preciso emprestar procuradores da Fazenda para que a AGU pudesse funcionar. Foi o Dr. Geraldo Magela Quintão quem começou a dar forma à AGU, e o Dr. Gilmar teve um empenho muito grande em levar adiante esse trabalho com enorme competência jurídica e com compromissos com a coisa pública. Prestou, portanto, um grande serviço ao País e não por outra razão é hoje membro do Supremo Tribunal Federal.

Da mesma forma, o Dr. José Bonifácio Borges de Andrada já é nosso conhecido antigo nessa lide, primeiro aqui, na Casa Civil, na parte jurídica, depois no Ministério da Justiça. Foi escolhido o seu nome

exatamente porque tem todas as condições para levar adiante esse trabalho, que requer não apenas competência jurídica, mas também capacidade de trabalho e persistência. A qualidade essencial, nessa matéria, é a persistência – persistência que não deve ser confundida com obstinação, que, às vezes, emperra a resolução de casos. Quando o caso está perdido, melhor dá-lo por perdido do que procrastinar e fazer com que a Justiça fique morosamente tendo que repetir julgamentos, que já se sabe de antemão que estão decididos.

De forma que, agora, tenho certeza de que, com a nomeação do Dr. Bonifácio de Andrada, esse trabalho vai ter continuidade. E essa continuidade é importante para o Brasil. Nós precisamos compreender – e compreendemos, desde logo – que no mundo moderno a economia não pode prosperar sem que haja segurança jurídica. E não é só a economia: a sociedade não prospera sem segurança jurídica, sem a prestação jurisdicional e sem o acesso de todos a essa prestação.

A Advocacia-Geral da União é parte desse processo, porque ela defende o contribuinte, defende o interesse do Estado, mas não o Estado de forma abstrata: defende o interesse do contribuinte, que é, no final das contas, quem paga por decisões. E, se a decisão é tomada por falta de cuidado por parte da União, é claro que a responsabilidade é do Governo, é do Presidente, é da União.

Na verdade, nós pusemos fim a um descabro que havia – num certo momento, compreensível, naturalmente, na fase de adaptação do Brasil às novas decisões constitucionais. Houve um momento de incerteza, em que a defesa da União era muito precária. Eu me recordo de quantas vezes o Dr. Quintão me procurou aflito, porque a Advocacia tinha um representante em cada estado, mas o representante não tinha acesso ao processo na primeira instância. Então, perdia-se na primeira instância; e, depois de perdido, um tempo enorme para tentar recuperação. E às vezes se perdia o prazo: aí não tinha nem recuperação possível.

No dia em que se fizesse o cálculo do quanto, por falta de zelo ou de condições, às vezes, para ter esse zelo, o contribuinte pagou, no Brasil, seria assustador. Por sorte para todos nós, acontece que, paulatinamente – e não pode ser de outra maneira –, as instituições estão se reorgani-

zando no espírito da nova Constituição. E uma modificação pela qual eu votei a favor e continuo sendo a favor: a separação entre a Advocacia-Geral da União e a Promotoria Pública. Isso foi essencial, é uma coisa correta. Mas, naturalmente, como sempre nós fazemos, tomamos as grandes decisões e nos esquecemos do período de implementação.

No período de implementação dessa nova decisão foi que houve, digamos, a diminuição da capacidade do Estado de se defender. Antes, quando estava todo mundo junto na Consultoria-Geral da República, era mais fácil o Estado se defender. Mas, quando houve essa separação, houve uma preferência, compreensível também, de boa parte dos advogados do Governo, que se deslocaram para a Procuradoria-Geral da República, para defender os interesses da sociedade na preservação do estado de direito, e não diretamente os do Estado. Aí é que houve essa dificuldade toda. E, graças a pessoas do vulto do Dr. Quintão, do Dr. Gilmar Mendes e, agora, de Bonifácio de Andrada, tem sido possível reorganizar todo esse sistema e fazer com que, efetivamente, prevaleça o sentido de justiça e o Estado seja corretamente defendido nos níveis correspondentes; e que as decisões possam ser melhor embasadas.

Eu gostaria de reiterar que o Dr. Bonifácio Andrada tem, realmente, qualidades excepcionais. Para começar, é mineiro, o que dá inveja a todos nós. E vejo tantos mineiros aqui. Eu tenho por hábito dizer, em cada estado aonde vou, que costumo buscar raízes e tal, porque sempre facilita. Eu não tenho raízes mineiras, mas as tenho goianas – são quase mineiras. Por mim, eu fundiria Goiás com Minas: assim eu me sentiria mais seguro na República, porque mais cercado de mineiros; portanto, mais cercado dos meus. E o Dr. Bonifácio de Andrada não precisa nem fazer artifícios para ser mineiro: nasceu mineiro. Está ao lado do Aécio, que eu acho que é paulista.

De modo que, para começar, essa já é uma grande qualidade. Depois, tem uma tradição, tem seu pai, que foi meu colega tanto tempo. Mas isso tudo é História. O que não é História é o que ele faz. E, no que ele faz, tem demonstrado uma dedicação e uma competência que são, realmente, da mesma tradição daquela do Dr. Gilmar Mendes. Então, tenho absoluta convicção de que a nossa Advocacia está em excelentes mãos.

Com isso, agradeço a presença dos senhores e felicito entusiasticamente os dois, o que se vai – e agora eu fico nas mãos dele, justamente como estou nas mãos de todos os senhores Ministros aqui, do Supremo Tribunal Federal – e o que fica. Este ainda está nas minhas mãos. Mas espero que as mãos se dêem umas às outras.

Muito obrigado.